Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

## **SENTENÇA**

Processo Digital n°: **0007349-78.2018.8.26.0566** 

Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Executado: FRANCIELI DAIANE PRIAMO DE OLIVEIRA
Executado: Primo Rossi Administradora de Consórcios Ltda.

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvio Moura Sales

Vistos.

1 – Fls. 54: A ausência de manifestação por parte do credor induz crer que a obrigação foi cumprida. JULGO EXTINTA a presente ação, com fundamento no art. 924, inciso II, do Código de Processo Civil.

 2 – Transitada em julgado e feitas as anotações de estilo, arquivem-se definitivamente os autos digitais.

Publique-se e intimem-se.

São Carlos, 07 de novembro de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA